*CENTRO DE ESTÁGIO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSÍONAL - CEAP*

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**

Termo de Compromisso de Estágio que celebram entre si, o (a**) ESTAGIÁRIO(A)** e a **CONCEDENTE**, com a interveniência da **FACULDADE BATISTA DE MINAS GERAIS,** Instituição Educacional sediada à Rua Varginha, 630, bairro Colégio Batista, nesta Capital, mantida pelo IPEMIG - INSTITUTO PEDAGOGICO DE MINAS GERAIS LTDA., CNPJ 11.371.257/0001-76, sediada na Avenida Amazonas, n.º 491, 15º andar, bairro Centro, CEP: 30.180-907, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato identificada como **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, nos termos da Lei n° 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as cláusulas e condições a seguir perfiladas:

**CLAÚSULA 1ª. DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**1.1 CONCEDENTE**

Razão Social/ Nome:

CNPJ/CPF:

Endereço Completo (inclusive cidade/estado):

REPRESENTANTES:

SR (A).

Cargo/Profissão:

**1.2 ESTAGIÁRIO (A)**

Nome:

Carteira de Identidade:

CPF:

Endereço Completo:

Curso:

Período:

Matrícula:

**CLÁUSULA 2ª. DO OBJETO**

Este termo de Compromisso de Estágio ***não obrigatório*** tem por finalidade proporcionar experiências práticas para a realização de Estágio de Estudantes da Instituição de Ensino junto à **CONCEDENTE**, de interesse curricular, entendido o Estágio como uma Estratégica de Profissionalização que complementa o Processo Ensino – Aprendizagem, não configurando vínculo empregatício.

**CLÁSULA 3ª. DO PRAZO**

Este termo de compromisso de estágio não obrigatório entrará em vigor no dia

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_, e expirará em \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita, feita com 5(cinco) dias de antecedência, ou ser prorrogado através de TERMO ADITIVO.

***Parágrafo Único:*** A duração do estágio, na mesma parte **CONCEDENT**E, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário (a) portador de deficiência.

**CLÁSULA 4ª. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO**

As atividades de Estágio a serem cumpridas pelo (a) **ESTAGIÁRIO (A)** serão desenvolvidas das às \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ horas, nos dias de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ feira.

4.1 A jornada de atividade de Estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do (a) **ESTAGIÁRIO (A)** e com o horário da **CONCEDENTE**, limitados a seis horas diárias e trintas horas semanais.

4.2 Nos períodos de férias e recessos escolares (julho e dezembro / janeiro), a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o (a) **ESTAGIÁRIO (A)** e a **CONCEDENTE**, que deverá informar a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, não prejuízo do auxílio descrito na cláusula 9ª, salvo no estágio obrigatório.

**CLÁUSULA 5ª. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

As atividades de Estágio que serão desenvolvidas pelo (a) **ESTAGIÁRIO (A),** sempre com orientação e supervisão da **CONCEDENTE,** são as seguintes: **ESPECIFICAR TODAS AS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO ESTAGIÁRIO**

***Parágrafo único***. As atividades acima descritas poderão ser ampliadas, reduzida, alteradas ou substituídas, de acordo com a progressividades do estágio e do currículo, sempre dentro do contexto da profissão, área de estudo, das atividades acima descritas e do Plano de Estágio, que deverá ser anexado ao presente termo.

**CLÁSULA 6ª. DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA CONCEDENTE**

A **CONCEDENTE** se obriga, dentre outras cláusulas, nos seguintes termos:

1. Permitir o início das atividades de estágio somente após a assinatura do presente termo pelas partes;
2. Proporcionar à Instituição de Ensino, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do Estágio.
3. Na vigência regular do presente Termo de Compromisso de Estágio, a dar cobertura com seguro contra acidentes pessoais ao Estagiário (a), sendo contratada a Seguradora \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, apólice n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ cuja apólice é compatível com valores de mercado especificamente para o desempenho das atividades decorrentes do estágio.
4. Proporcionar ao Estagiário (a), ora compromissada, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico da profissão ao qual seu curso se refere.
5. Ofertar ao estagiário instalações propícias ás atividades de aprendizagem social, profissional e cultural do estagiário, conforme art.14 da Lei n°11.788/2008;
6. Enviar a Faculdade, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
7. Observar da legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho;
8. Diminuir a jornada diária do estagiário pela metade nos dias de avaliação;
9. Cumprir cabalmente as exigências da Lei 11.788/2008.

**CLÁUSULA 7ª. DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DO ESTAGIÁRIO**

O (A) **ESTAGIÁRIO** (a) se obriga, dentre outras cláusulas, nos seguintes termos:

1. Observar e obedecer às normas internas da **CONCEDENTE**, bem como outras eventuais recomendações ou requisitos ajustados no local onde se efetuará o estágio.
2. Comunicar a impossibilidade de comparecimento ao local do estágio por motivos pedagógicos justificados com antecedência de 5 (cinco)
3. A não trancar ou abandonar o curso que está realizando na Instituição de Ensino.
4. Em caso de trancamento ou abandono do curso, o (a) **ESTAGIÁRIO** (a) deverá comunicar imediatamente à **CONCEDENTE** para que seja encerrado o estágio.
5. Entregar no início do semestre o calendário de provas a **CONCEDENTE**.
6. Entregar a Instituição de Ensino, semestralmente, o relatório das atividades de estágio assinado pela **CONCEDENTE**.
7. Sigilo quanto às informações e documentos a que tiver acesso na prática do estágio.

**CLÁUSULA 8ª. DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**A INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, como interveniente, obriga-se, nos seguintes termos:

1. Comunicar à **CONCEDENTE** o desempenho do (a) **ESTAGIÁRIO** (A) no tocante a notas e frequência às aulas, sempre que solicitado pela **CONCEDENTE**.
2. Requerer a rescisão contratual quando perceber a inadequação das atividades desenvolvidas pelo (a) **ESTAGIÁRIO** (A).
3. Informar à **CONCEDENTE**, imediatamente, o trancamento de matrícula, bem como o abandono ou conclusão do curso pelo (a) **ESTAGIÁRIO (A**).

 **CLÁSULA 9ª. DO AUXILIO**

O (A) **ESTAGIÁRIO** (A) receberá mensalmente o valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, como bolsa estágio e de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, para auxilio transporte.

1. A concessão do auxílio-transporte ocorrerá mediante requerimento do estágio sem prejuízo da bolsa acima definida.
2. Tratando-se de estágio não obrigatório, as concessões da Bolsa Estágio, bem como auxílio transporte são compulsórias, nos termos do art.12 da Lei n° 11.788/2008.

**CLÁSULA 10ª. DO DESLIGAMENTO DO (A) ESTAGIÁRIO (A):**

O (A**) ESTAGIÁRIO (**A) será desligado (a) do estágio:

1. Automaticamente, pelo término do período de vigência do Termo de Compromisso;
2. Por abandono, caracterizado por ausência não justificada, por 3(três) dias consecutivos ou 5(cinco) dias intercalados, no período de 1 (um) mês.
3. Por conclusão ou interrupção do curso na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**;
4. A pedido do (a) **ESTÁGIARIO** (A)
5. Por comportamento social ou profissional inadequado, por parte do estagiário;
6. Pelo não cumprimento, por parte do (a) **ESTAGIÁRIO** (A), do disposto no Termo de Compromisso de Estágio;
7. A qualquer tempo, no interesse da **CONCEDENTE**, principalmente se comprovada a insuficiência na avaliação do desempenho do estagiário e na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, depois de decorrida terça parte do tempo previsto para duração do estágio;
8. Em atendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.

**CLÁSULA 11ª. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O (A) **ESTAGIÁRIO** (A) somente poderá iniciar as atividades de estágio junto a **CONCEDENTE** com toda a documentação regularizada, sendo que os estágios iniciados sem a autorização e assinatura da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** não serão por esta reconhecidos.
2. As partes se obrigam a firmar o presente Termo de Compromisso, nos termos do art.3°, inciso II, da Lei n° 11.788/2008, e o cumprimento de qualquer das obrigações contidas neste documento, caracterizará vínculo de emprego entre o (a) **ESTAGIÁRIO** (A) e a parte **CONCEDENTE** do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária, conforme art. 3°, § 2°, da Lei n° 11.788/2008.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, assim o presente Termo de Compromisso de Estágio em 3(três) vias de igual forma.

Cidade/UF, (dia) de (mês) de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
 CEDENTE ESTAGIÁRIO (A)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

FACULDADE BATISTA DE MINAS GERAIS

Instituição de Ensino Interveniente